

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS **GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 144 /2008

DE 30 DE JUNHO DE 2008.

PUBLICAÇÃO Publicado em consonância 1 da L.O.M. e

C. O ALIQ. 147 9 242/522

Dispõe sobre mudança a denominação da Rua C do Conjunto Gentil Carneiro Brito, para Rua José de Arimatéia Lopes e dá outras providências.

Autor: Lindomilson Rodrigues dos Santos - Vereador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO RORAINÓPOLIS (RR), no uso de suas atribuições faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua C do Conjunto Gentil Carneiro Brito passa ater nova denominação: Rua José de Arimatéia Lopes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2008.

JOSÉ REGINALDO DE AGUIAR

Prefeito Municipal